



## EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E MORADIA

### Edital Prosis 02/2020 – RETIFICAÇÃO 02

A Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO VI – Da Descrição dos Auxílios, Art. 15, dispõe sobre o cronograma do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

#### CAPÍTULO VI Da Descrição dos Auxílios

Art. 15 O valor do **Auxílio Alimentação** refere-se ao repasse pecuniário mensal variável conforme a faixa de renda familiar bruta per capita da/o estudante conforme a Tabela 1, multiplicando-se os valores unitários pela quantidade de dias letivos no mês.

Tabela 1 - Valor diário de subvenção de acordo com faixa de renda

Renda familiar bruta per capita (Salários Mínimos)	Valor por dia letivo (R\$)
Até R\$ 261,25	R\$ 180,00
Acima de R\$ 261,25 até R\$ 522,50	R\$ 160,00
Acima de R\$ R\$ 522,50 até R\$ 783,75	R\$ 140,00
Acima de R\$ 783,75 até R\$ 1.045,00	R\$ 120,00

Itabuna, 20 de fevereiro 2020.

Vinicius Simas Moreira Neri

Pró-reitor de Sustentabilidade e Integração Social em exercício